

**MICROANÁLISE E ESCRAVIDÃO: AS EXPERIÊNCIAS DE SUJEITOS
ESCRAVIZADOS NA VILA DE MARAÚ, BAHIA NOS OITOCENTOS.**

Julian de Souza da Mota

Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade

Federal do Maranhão

E-mail: Juliansmotta@hotmail.com

Introdução

O século XX foi palco de um intenso debate acerca do ofício do historiador, sobretudo, pela crença de uma possível crise da história, foi nesse ínterim que vimos e experimentamos uma intensa reformulação que trouxe à baila historiográfica novos temas, novas fontes e novas metodologias. Os *Annales*, nomeadamente a sua segunda geração dilataram o horizonte das pesquisas em história e propiciaram que uma gama de fontes pudessem ser utilizadas, os historiadores hoje, podem escrever sobre praticamente tudo. Descentralizando os estudos que durante muito tempo estiveram centrados nos grandes nomes e nos principais acontecimentos da nação, a história sai do individual e passa para o social, são as formas de organização social que passam a interessar.

Foi no reverberar desses debates que surgiu na Itália na segunda metade do século XX, ainda de maneira experimental, o que hoje se convencionou chamar de micro-história, segundo Alban Bensa (1998) “devido a uma renovação das orientações de pesquisa”, e também pela necessidade de metodologias que pudessem abarcar as análises das novas fontes então introduzidas (BENSA, 1998, p.41). Tal metodologia centrou-se e centra-se ainda hoje na redução de escala, e em dada medida num afastamento da longa duração que havia se consolidado na historiografia mundial. A redução de escala de observação permite ao historiador, mas, não só a ele a observação de realidades até então alijadas da retina historiografia.

No Brasil de maneira particular essas novas ideias se fizeram sentir nas décadas de 1970 e 1980, foi nesse momento que esse novo devir historiográfico fincou raízes profundas no fazer historiográfico brasileiro, principalmente nos estudos que focalizaram

o social, um social até então tratado de maneira superficial e ainda permeado por contradições grosseiras.

Hebe Mattos, na década de 1980 organizou juntamente com Eduardo Schnoor o livro “*Resgate uma janela para os oitocentos*” onde utilizaram tal metodologia, nas palavras de Mattos o livro “é a prova da excelência maior da micro-história (CASTRO & SCHNOOR, 1995, p.21). A obra talvez seja um bom manual de utilização do método. Ao debruçarem-se sobre as posses dos Vallim, os autores mostram como uma análise micro também está cheia do macro, ao analisar a fazenda Resgate analisa-se também os oitocentos e todos os seus conflitos sociais e políticos. Analisar a Resgate é mergulhar na vivência daqueles sujeitos escravizados, livres e libertos, é mergulhar nas tessituras do próprio sistema escravista. Como observou Alban Besa à “micro-história não rejeita, portanto a história geral” (BENSA, 1998, p.45) ela na realidade insere na cena historiográfica contextos antes minorados.

Foi a partir da crítica operada pelos *Annales*, que desenvolveram uma história problema, que podemos hoje colocar na baila historiográfica as vivências dos escravizados e libertos, sujeitos oriundos das camadas baixas da sociedade Oitocentista que desde a década de 1980 vêm ganhando cada vez mais relevo nas produções historiográficas.

Até meados do século XX, parecia ser um consenso à inexistência da família escrava, bem como de organizações familiares e de solidariedade no interior das senzalas, a dureza da escravidão teria mitigado qualquer chance de os escravizados tecerem relações de afeto duradouras.

Nesse sentido, as pesquisas sobre a escravidão no Brasil, há algum tempo, valem-se dos métodos desenvolvidos pelos historiadores italianos e franceses, a saber, o método indiciário e a ligação nominativa, para reconstruir pequenas trajetórias familiares de escravizados e seus descendentes. Tais metodologias vêm sendo utilizadas pelos historiadores sociais, especialmente por aqueles que centram seus estudos a partir das vivências das classes subalternas que poucos documentos escritos puderam deixar.

Ao fazerem uso das documentações produzidas pelas elites letradas, a saber: inventários, testamentos, jornais, cartas de alforria, livros de batismos, casamentos e

óbitos dentre outros tantos documentos/fontes, os historiadores percorrem um gigantesco quebra-cabeça, que se torna possível de resolução com a ajuda de tal metodologia.

Aliado ao paradigma indiciário, integramos o cruzamento de fontes diversas, para que possamos compreender as dinâmicas mais gerais, sobretudo, por serem nossas fontes de caráter quantitativo e qualitativo, como por exemplo, os inventários. Isabel Cristina F. dos Reis utilizou tal método em sua dissertação de mestrado e asseverou que ela tem “contribuído para melhor resultado das análises” (REIS, 1996, p.17), essa visão também é defendida por Solange Rocha, para quem a metodologia possibilita a recuperação das vivências dos indivíduos no tempo (ROCHA, 2007, p.71). O uso da ligação nominativa e da micro-história faculta ao historiador a possibilidade de criar pequenas biografias dos escravizados, e assim perceber as situações possíveis de serem vivenciadas por eles e suas famílias.

Carlo Ginzburg se referiu desse modo a este método: “pode-se falar de paradigma indiciário [...] segundo as formas de saber, para o passado, presente e futuro” (GINZBURG, 1989, p. 154), no nosso caso, queremos compreender o passado de homens e mulheres que feitos escravos tiveram que muitas vezes tiveram que buscar formas de resistências silenciosas.

Desse modo é possível dizer que o método indiciário proposto pela micro-história é a perseguição de um “fio nominal”. Será esse “fio nominal” que percorreremos na tentativa de lançarmos luzes sobre as vivências familiares da vila de São Sebastião do Marauá, vila Oitocentista do hoje Sul da Bahia. Nossa análise será centrada na maior posse que encontramos até o momento na vila, que é a posse de Manoel da Paixão e Silva.

Breves considerações da propriedade de Manuel da Paixão e Silva

O inventário de Manoel da Paixão e Silva foi aberto pelo juiz municipal da vila de Marauá, Francisco de Souza Paraíso, em 27 de Junho de 1865. Entre suas propriedades estava um complexo de fazendas com roças onde se cultivava majoritariamente mandioca. Tais fazendas muito provavelmente possibilitaram o trânsito e os contatos da população escravizada da propriedade pelos vários pedaços de terras para a efetivação de

atividades produtivas. Faziam parte desse conjunto de propriedades as fazendas: Gabião, Leonardo e a Três Águas e os sítios como o do Gravatá, Cajazeiras e a do Macaco.¹

Manoel da Paixão e Silva nasceu na Freguesia de São Sebastião do Maraú, filho natural de Valerio da Silva e de Victoria Maria da Graça, ambos falecidos, era casado com Damiana Maria Monteiro com quem não teve filhos. Era pai de dez filhos naturais gerados com Josefa Chanegras, a saber: Hermenegilda, Basilia, Margarida, Crispiana e Theresa; com Rosaria Maria da Conceição: Zeferina, Joana, Maria e Fernando; e com Theodora Maria da Conceição: Rosalina, todos por ele perfilhado.

O *montante-mor* do inventariado, após avaliação e arrolamento de seus bens, foi da vultosa quantia de 48: 770\$350 (quarenta e oito contos, setecentos e setenta mil trezentos e cinquenta réis). Os bens que legaram a ele essa quantia possivelmente conferiram a ele um lugar de prestígio econômico e social não só na vila onde vivia, mas também na cidade de Salvador onde morreu e onde tinha negócios variados.

Suas fazendas e sítios tinham como principal força econômica a produção de farinha de mandioca, e paralelamente o cultivo de outros gêneros alimentícios, como o milho e feijão. O cultivo da mandioca e o posterior fabrico da farinha nas áreas de Manoel atendeu a demanda doméstica, mas possivelmente pode ter se ampliado ao mercado regional. O transporte desse produto pode ter sido realizado em lanchas e canoas ou no lombo de animais; entre os bens inventariados, estava a banda de uma lancha calculada no valor de (460\$000 mil réis), duas canoas, uma em “bom uso de três palmos e meio de boca, no valor e quantia de noventa mil réis²” (90\$000 mil réis) e outra já “velha de vinhático com três palmos de boca no valor e quantia dez mil réis³” (10\$000 mil réis), essas lanchas certamente serviram para o escoamento da farinha ali produzida.

Outrossim, a presença dessas três embarcações são indicativos do que apontou Kátia Mattoso (1992), segundo ela essas embarcações deslizaram pelas águas dos rios carregando a farinha e todo tipo de mercadorias, já que as estradas não ofereciam boas condições para o transporte. O vai e vem de canoas, lanchas e outras embarcações podem ter possibilitado que alguns produtos das fazendas de Manoel e Silva participassem de

¹ APEB. **Seção Judiciária**. Série Inventário. Manoel da Paixão e Silva, 1865.

² A grafia das palavras foram atualizadas ao longo de todo o artigo, para facilitar a leitura para aqueles que não tem contato com a grafia Oitocentista.

³ Idem.

um trânsito comercial que se estendia de Marauá a vilas vizinhas, e, mesmo com a capital da província e arrabaldes. Como destacou Mattoso:

[...] águas e terras entremeadas guardavam, consertavam, reabasteciam, carregavam e descarregavam mais de mil embarcações de todo tipo. Descrevelas seria impossível: barcos rudimentares, canoas e botes; barcos de tamanhos variados, que se lançavam corajosamente ao mar, tendo a bordo um, dois ou três homens; saveiros para transporte ou pesca, barças, tábuas, balcões, canoeiros, lanchas, sumacas e, principalmente jangadas de quatro troncos. Águas, salgadas e doces, eram os caminhos percorridos por homens e mercadorias. (MOTTOSO, 1992, p.49).

No inventário de Manoel da Paixão foram arroladas 214 mil covas de mandioca a beira da colheita, essa soma de covas renderia ao casal, caso não houvesse nenhum contratempo, um montante de 2:729\$000 contos de réis. Esse valor quando comparado com os montantes finais de outros inventariados, que não ultrapassavam os 5:000\$000 contos de réis, demonstra o local de destaque que ocupava Manoel da Paixão e sua família em Marauá, as suas roças de mandioca representariam um importante cabedal e colaboraria para a ampliação de sua fortuna.

A produção de farinha de mandioca e a manutenção das propriedades de Manoel da Paixão foram efetivadas notadamente com o trabalho de negros, mulatos, africanos, cabras e pardos, homens e mulheres escravizados e condenados ao regime da servidão perpetua, ainda que com chances de liberdade. Abaixo analisaremos onde era empregado majoritariamente o trabalho desses escravizados, bem como o perfil desses trabalhadores e as alforrias eles legadas.

Cor, gênero, trabalho e alforrias

O plantel do casal se constituiu de escravos africanos e daqueles nascidos no Brasil, segundo as mais variadas categorias de cor/qualidade utilizadas no período. Desse modo, eram 30 escravizados crioulos, 13 pretos, 01 mulato, 02 cabras; para 15 não houve classificação. Entre os africanos a distribuição por gênero ou por faixa etária apontou para uma maioria de mulheres e homens em idade reprodutiva e aptos a trabalharem. A tabela abaixo aponta para as idades dos africanos e crioulos na posse de Manoel da Paixão e Silva⁴.

⁴ Na tabela das mulheres existem duas para as quais foi impossível identificar a origem e a idade; entre os homens para 05 indivíduos foi impossível precisar idade e cor, sendo assim em ambos os grupos optamos por deixá-los de fora da contagem geral por idade e origem.

Tabela 01- Faixa etária da posse de Manoel da Paixão e Silva por origem

Faixas etárias ⁵	M/C	%	H/C	%	M/A	%	H/A	%	Total	%
0 a 10	03	15,6	06	27,3	-	-	-	-	09	16,6
11 a 20	08	42,1	03	18,8	-	-	-	-	11	20,7
21 a 30	03	15,6	05	18,8	-	-	-	-	08	14,1
31 a 40	04	21,5	04	18,8	03	60,0	02	25,0	13	24,7
41 a 50	01	5,2	02	13,1	02	40,0	02	25,0	07	12,9
51 a 60	-	-	01	3,2	-	-	02	25,0	03	05,5
61 mais	-	-	01	-	-	-	02	25,0	03	05,5
TOTAL	19	100	22	100	05	100	08	100	54	100

Fonte: APEB: Inventário 1865

Segundo a tabela acima os homens em idade reprodutiva eram em menor número, no entanto, não corroboram para criar uma grande disparidade na razão entre homens e mulheres, o que possibilitaria uma renovação progressiva da posse, via reprodução natural nos anos subsequentes. Os homens com idade entre 11 e 40 anos, eram 11. Os que estavam entre os 41 e 61 anos ou mais eram 09.

O número de homens era maior que o de mulheres nas faixas etárias de 14 a 40 anos de idade, e na seguinte de 41 a 90, em longo prazo provavelmente haveria a inversão, ou seja, os homens em idade reprodutiva ultrapassariam o número de mulheres na mesma situação.

O número de escravizados existentes na posse e a paridade sexual entre homens e mulheres colaboraram para que houvesse o surgimento de vários arranjos familiares entre os escravizados. Encontramos dentro dessa propriedade 10 famílias escravizadas, sendo respectivamente 04 nucleares, ou seja, aquela composta por marido, esposas e filhos; e 06 matrifocais, aquelas onde só encontramos a presença de mães e filhos, a ausência dos pais não é indicativo de que eles não pudessem também viver na propriedade, no entanto, as fontes não dão conta de responder se estes estavam presentes na propriedade, ou se essas crianças eram filhas de escravizados de outras posses ou mesmo de homens livres, como por exemplo, algum membro da família senhorial, situação que já visualizamos em

⁵ Consideramos para a construção dessa tabela os escravizados descritos como mulatos e cabras como sendo também crioulos em referências àqueles sujeitos nascidos no Brasil. Nesta tabela também não são considerados os sujeitos que para os quais não nos foi possível precisar a origem.

outras propriedades da vila. Estas famílias estiveram ligadas pelas dores do cativo e sempre que possível buscaram artifícios para alcançarem a alforria, mesmo num cenário com poucas chances de juntar pecúlio. A tabela abaixo aponta para os tipos das alforrias concedidas pelo inventariante a 27 dos seus 65 escravizados.

Tabela 02- Cartas de alforria concedidas segundo o sexo 1865

Tipos de alforrias	Homem	%	Mulher	%	Total	%
Com condição	06	42,3	07	53,5	13	48,4
Sem condição	03	21,2	04	30,6	07	25,3
Onerosa sem condição	02	14,6	-	-	02	7,6
Parcial	02	14,6	02	15,9	04	14,8
Não consta	01	7,3	-	-	01	3,9
TOTAL	14	100	13	100	27	41

Fonte: APEB: Inventário 186

Como é possível inferir na tabela acima, as alforrias condicionais foram a grande maioria (48,4%), isso se explica provavelmente pela manutenção da mão de obra na posse, já que mesmo alforriado o escravizado permaneceria numa espécie de escravidão temporária, cumprindo a condição imposta. Já as incondicionais perfizeram 25,3% das manumissões ali concedidas. Apontando desse modo para uma precarização das liberdades, que não seriam nunca por inteira ficando o escravizado refém de seus senhores.

Todos os escravizados alforriados com condição deveriam ficar em companhia da viúva inventariante até sua morte. Os alforriados sem condição alguma foram os mais velhos da posse, em sua maioria africanos ladinos, com exceção de Francelina, de 05 anos, e de Florentina, cabra, de quem não obtemos muitas informações; todos os outros tinham idades acima de 40 anos, os homens eram três e tinham idades entre 50 e 70 anos; já as duas mulheres tinham ambas 40 anos de idade, pensamos que Florentina estivesse também dentro dessa faixa etária. Os alforriados por compra foram Valeriano e Anselmo, que obtiveram a ajuda da madrinha e da mãe respectivamente.

As famílias legítimas: Roza e Benedito Gia e Engracia e Mathias

Ao redigir seu testamento Manoel da Paixão e Silva deixou livre um casal de escravizados de origem africana, Benedito Gia de 60 anos, e Roza de 40 anos, ambos descritos como de serviço da roça. Manoel expôs os termos da alforria em seu testamento da seguinte forma: “Declaro que deixo forro como se de ventre livre nascesse, os meus escravos Benedito Gia e sua mulher Roza”⁶.

Roza e Benedito Gia compareceram ao cartório da vila de Marau para lavrarem a “quitação” de suas alforrias sem serem acompanhados por sua senhora. A vontade do inventariado nem sempre era atendida, este atestado de quitação significava para eles a ratificação da vontade senhorial e a entrada definitiva no mudo dos libertos. Em seu livro Roberto Guedes argumenta que “a intenção do testamento não assegurava por si só a liberdade de fato” (GUEDES, 2008, p. 218). A baixo está a transcrição da certidão de quitação.

Aos dose dias do mês de Novembro de mil oito centos sessenta e seus anos nesta Villa de Marau em meu cartório comparecerão os libertos Africanos Benedito Gia e sua mulher Rosa da Paixão reconhecidos pelos próprios, os quais..... serão em presença das testemunhas abaixo assignadas, que receberam suas liberdades, de sua senhora Dona Damiana Maria Monteiro testamenteira de seu finado senhor Manoel da Paixão e Silva, que lhes deixou em seu testamento, e por que já estão de posse de suas ditas liberdades me requererão lhes lavrasse o presente como que por eles não saberem escrever rogo assignasse Manoel Eusebio da Roxa com as duas testemunhas abaixo ficando assim a dita testamenteira dedo que dou fé. Eu Constantino Ferreira da Solidade, escrivão o escrevi. A rogo dos Libertos Benedito Gia e sai mulher, Manoel Eusebio da Rocha.⁷

Essa certidão de quitação, antes de ser um ato de precaução contra qualquer investida dos herdeiros em revogar sua liberdade, serve como o que Guedes (2008) chamou de “reconhecimento comunitário”, atestado pelas testemunhas acionadas pelos libertos ou pelo cartório

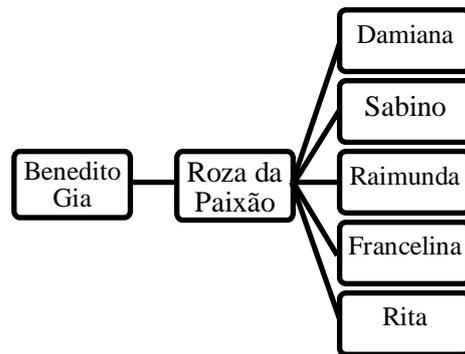
O casal Rosa e Benedito Gia, foi alforriado sem ônus e sem condição⁸, o que não ocorreu com todos os seus cinco filhos: Rita, Francelina, Damiana, Raimundo e Sabinino.

Diagrama 1- Família nuclear de Benedito Gia e Roza da paixão

⁶ O valor do casal dos escravizados deveriam sair da terça do inventariado, a carta de liberdade de Benedito Gia custou 300\$000 mil réis e a de Roza da Paixão, 500\$000 mil réis.

⁷ Idem.

⁸ Idem.



Fonte: APEB: Inventário de Manoel da Paixão e Silva 1865

A primeira a ser liberta foi Francelina, com onze meses de idade. No dia 11 de Abril de 1859, Manoel da Paixão e Silva redigiu a carta de alforria da criança dizendo que a fazia de “muito de minha vontade e sem constrangimento de pessoas alguma” pela quantia de 150\$000 mil réis que deveria sair da sua terça, mas com a condição de acompanhá-lo até a morte.⁹

Rita, irmã de Francelina, foi libertada em 03 de Janeiro de 1864 sob a condição de acompanhar o casal até a morte do último (nesse caso da viúva), mas sem nenhum valor estipulado.

Dizemos nos Manoel da Paixão e Silva e Damiana M.^a Monteiro, que entre os mesmos escravos que possuímos é bem assim uma crioulinha de nome Rita filha legítima de nossos escravos Benedito Gia e Roza, cuja menor Rita com a obrigação de nos servir e acompanhar até o dia de nossa morte a forramos e a por forra e liberta, como se de ventre livre nascesse, e isto o fazemos por nos havermos comprometido, e assim nossos herdeiros e sucessores não se poderão opor ao presente acordo que tomamos de nossos..... próprios sem constrangimento de pessoa alguma.¹⁰¹¹

Sabino, um “crioulinho” de 12 anos, de idade e de serviço da roça, foi avaliado por 900\$000 mil réis. Quando da divisão dos bens do inventariado, ele foi solicitado por Calisto Antonio do Nascimento por cabeça de sua esposa e herdeira Martinha Maria da Conceição. O procurador do herdeiro argumentou que requeria “o moleque Sabino filho de Benedito Gia por se achar comprometido seu constituinte a libertar uma banda do dito escravo pelo mesmo valor que lhe foi dado”.

Os outros três filhos do casal eram Damiana, que foi forra com a condição de acompanhar a viúva, Raimunda e Sabino que continuariam na condição de escravizados.

⁹ Idem.

¹⁰ Idem.

¹¹ Fizemos a opção de manter as abreviaturas e o português do século XIX.

De certo modo, nem mesmo Benedito e Roza gozariam da plenitude da alforria, segundo Isabel Reis para o escravizado liberto não bastava à liberdade individual, ele ansiava por uma liberdade que libertasse a ele próprio e a seus entes queridos (REIS, 1998, p.79), desse modo, é possível que Roza e seu esposo não tenham abandonado os filhos que permaneceram escravizados como Sabino, Damiana e Raimundo, ou forros, mas sob condição em uma espécie de servidão doméstica, como Francelina e Rita¹². Logo, os pais devem ter ficado pelas redondezas da vila ou mesmo nas terras dos antigos senhores, trabalhando como assalariados ou mesmo residindo como agregados.

Roza e seu cônjuge Benedito Gia adotaram para si o sobrenome da família senhorial, atestando o desejo de não romper totalmente com os laços que a ligava aos antigos senhores. Roberto Guedes discute esse costume entre os libertos que pensavam em ascender na hierarquia social do Império do Brasil. Para esse pesquisador, o ato de manter o sobrenome da família senhorial estava ligado à tentativa de “levar consigo o prestígio do antigo senhor” (GUEDES, 2008, p.267).

Marcelo Matheus, alicerçado em Carlos Engemann (2008), defende que a adoção do sobrenome da família senhorial pelo ex-cativo “não deve ser compreendida somente como um ato de submissão e/ou devoção”, residia nesse ato à possibilidade de “ganhos ao escravo e sua família” (MATHEUS, 2012, p.143). Para o historiador esse ato também corroborava para que estes sujeitos gozassem de certo prestígio, e galgassem de forma mais rápida a escalada na hierarquia social.

A união legítima de Roza e Benedito Gia, somavam-se a outro arranjo encontrado na posse de Manoel da Paixão e Silva. Um escravizado, africano de nação Angola, de nome Mathias também emergiu da documentação e junto com ele mais uma história calcada na luta pela liberdade e pela manutenção de sua família. Mathias, contava à época com 60 anos de idade, classificado como de “serviço da lavoura” era casado com a crioula Engracia, de 40 anos de idade, também de serviço da lavoura. Algumas das informações, para reconstruir parte da história de vida desse casal de escravizados, só foram possíveis graças ao método indiciário e ao cruzamento de fontes realizado através dos testamentos, cartas de alforria e inventário.

¹²Francelina havia sido forra por Manoel da Paixão, sendo assim com a morte do senhor em 1864, já poderia gozar da plena liberdade junto com os pais. Rita por outro lado recebeu a liberdade de ambos, e deveria esperar a morte de Dona Damiana Maria Monteiro para que assim pudesse ter a liberdade plena.

Eram pais de João, crioulo e Ecolastica. Para o menino não foi possível precisar a idade, mas pelo preço da avaliação que fora estabelecida no valor de 400\$000 mil réis é provável que tivesse com a idade aproximada 12 a 15 anos. Não foi possível também descobrir onde era utilizada a força de trabalho de João; mas sabemos que ele foi alforriado pela inventariante de forma condicional, pois deveria esperar a morte de sua senhora para assim desfrutar da liberdade. Sua irmã, Escolastica de 14 anos, descrita como trabalhadora da roça e avaliada na quantia de 190\$000 mil réis também teve a alforria sob a mesma condição do irmão João. Esse valor de Escolastica chama atenção porque está muito abaixo dos valores das mulheres na idade dela, talvez estivesse acometida de alguma enfermidade ou deficiência física.

No caso de Engracia e Mathias, acima descrito, há a concessão de alforrias de maneira diferente da de Benedito Gia e Roza da Paixão e sua família. No primeiro casal, 04 dos 07 membros receberam cartas de alforria, ainda que nem todas fossem sem ônus. No segundo, todos os membros permaneceriam escravizados e com poucas perspectivas de liberdade, presos às agruras da escravidão.

No entanto, há um dado curioso. Mathias apesar de viver as incertezas da escravidão, já tinha em seu favor um passo importante para alcançar a alforria, o primeiro marido de Damiana Maria Monteiro, Silvano Rodrigues Monteiro, deixou uma de suas partes livre fazendo dessa forma com que o sonho ficasse mais próximo. A viúva inventariante ficou com a posse de sua outra metade no valor de 125\$000 mil réis. Claro que as chances de Mathias gozar de sua liberdade integral eram mínimas, 60 anos para um escravo já era uma idade bastante avançada, ainda mais para ele que vivia diariamente os esforços de um labor exaustivo, que exigia dele grande esforço físico.

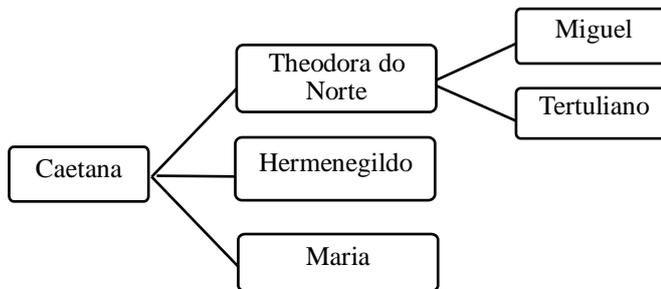
Nessa sessão constatamos que o cotidiano na posse de Manoel da Paixão e Silva e o trabalho na lavoura facultaram a formação de famílias relativamente estáveis no tempo. As famílias nucleares de Benedito Gia e Mathias foram ilustrativas das possibilidades existentes de se estabelecerem laços familiares no interior da senzala dos Silva. Pais, mães e filhos estavam como cativos na posse a pelo menos 10 anos, o que aponta para relativa estabilidade familiar nessa propriedade. Acreditamos que a família foi de extrema importância para o processo de aquisição da alforria, ajudando na tessitura de alianças e acordos envolvendo senhores e escravizados.

Outros arranjos familiares na posse de Manoel da Paixão e Silva.

Outras histórias de escravidão familiar aconteceram na posse de Manoel da Paixão, e também coadunaram na liberdade de vários membros de uma mesma família. Essa família não é nuclear como os descritos anteriormente, aqui as figuras centrais são mulheres, que de igual forma trilharam o caminho para a liberdade.

Caetana, uma negra liberta, da qual não temos maiores informações era mãe de três escravos da posse de Manoel da Paixão e Silva: Theodora do Norte, Maria e Hermenegildo, e avó de dois meninos Miguel e Tertuliano.

Diagrama 3- Família Matrifocal de Caetana



Fonte: APEB: Inventário de Manoel da Paixão e Silva 186

Na terça de Manoel da Paixão e Silva, que contava com um montante de 7:190\$000 mil réis, além dos escravos já libertos, foi também concedida partes de cartas de alforria, ficando a outra metade para ser concedida por sua esposa, este foi o caso da escrava Maria, umas das filhas de Caetana, consta no documento que:

Deram-lhe a metade do valor da alforria da escrava Maria filha da escrava liberta Caetana crioula do serviço da roça de idade de vinte oito anos, forra por ambos com a condição de acompanhar a viúva durante a vida desta cuja metade do Inventariado é a quantia de quatro centos e cinquenta mil reis.¹³

A outra metade de Maria ficou sob a tutela da viúva inventariante, tendo Maria que esperar até a morte de Damiana para gozar de sua liberdade integral. Certamente para alcançar a sua alforria seguiu os passos de sua mãe, mulher já liberta que deve ter sido uma “escrava fiel”, sendo desse modo um exemplo a ser seguido, no caminho até a manumissão. É bem provável que Caetana tenha permanecido na posse mesmo já sendo uma libertada, e ajudando na aquisição das liberdades das filhas e do neto.

¹³ Idem.

A outra filha de Caetana era Theodora do Norte, 20 anos de idade, do serviço da roça e solteira. Assim como sua irmã, vivia sob uma escravidão condicional, já que a liberdade integral só viria com a morte da viúva inventariante. Theodora do Norte era mãe de dois meninos crioulos, Miguel de 05 anos de idade e Tertuliano de 06 anos, assim como a mãe e a tia, foram alforriados com a mesma condição a de acompanhar a viúva inventariante até a sua morte. Quando da partilha dos bens o pequeno Miguel foi dado na meação da viúva inventariante nos seguintes termos: “Deram-lhe o escravo crioulo de nome Miguel filho de Theodora do Norte, e neto da crioula liberta de nome Caetana, de idade de cinco anos em sua avaliação na quantia de duzentos mil reis”.¹⁴

No caso descrito acima há a manutenção total da família na mesma posse, eles poderiam aguardar juntos a chegada da liberdade. Miguel teria os cuidados da mãe, e teria o irmão para brincar, poderia contar com a tia e possivelmente com a avó, já que acreditamos que ela não se afastou do cativeiro permanecendo junto à família. É provável que já vivessem há anos na posse dos da Paixão e por isso mesmo deviam desfrutar ali de sólidos laços de amizade.

As alforrias condicionais como as descritas aqui, davam um alento aos escravizados, que mesmo não estando inteiramente forros, já podiam sentir os sinais da liberdade. Voltamos a bater na tecla de que a outorga gratuita de uma alforria “sob condição constituía-se muito mais numa estratégia de controle do que numa demonstração de generosidade por parte dos senhores” (PIRES, 2006, p.146). Aqui voltamos a corroborar com Ligia Bellini, para quem a alforria condicional era uma estratégia que visava à manutenção de mão de obra nas propriedades e assegurava um futuro tranquilo aos herdeiros, nesse caso para a viúva Damiana Maria Monteiro. Kátia Mattoso contesta a ideia de uma alforria gratuita segunda essa pesquisadora “na verdade ela [a alforria] é paga muito caro, é sempre revogável e torna o escravo libertável ainda mais dependente” (MATTOSO, 1988, p.184). O escravo ficava sitiado, pois sabia que o elo mais fraco desta corrente era ele, e que sua alforria poderia ser revogada num piscar de olhos.

Outra possibilidade para a imposição de condições e apresentada por Roberto Guedes, em seu estudo sobre a escravidão e seus egressos em Porto Feliz, São Paulo, o

¹⁴ Idem.

autor argumenta que talvez “impor condições poderia ser, além de tentativas de gerar dependentes, uma demonstração de zelo senhorial para com seus alforriados” (GUEDES, 2008, p.243). Katia Mattoso (1988) foi na mesma linha e apontou que alguns senhores de escravos na Bahia, também esboçavam certa “piedade” ou cuidado com seus alforriados, podemos aqui também está diante de situações como estas. Pode ter havido nas alforrias concedidas por Manoel da Paixão e Silva e sua esposa Damiana, uma preocupação em manter por perto escravizados doentes, velhos e com filhos, esses escravizados poderiam em alguns momentos recorrer a seus ex-senhores e pedir auxílio, a liberdade apesar de ser o sonho de boa parte dos sujeitos escravizados era cheia de incertezas, sobretudo para aqueles com poucas expectativas de conseguir emprego e de constituir famílias, dissimular talvez fosse uma das melhores soluções.

Devem ter sido estas as incertezas de Theodora do Norte e sua irmã Maria, viviam numa “corda bamba”, sempre tendo que dissimular sentimentos e vontades para que não tivesse ceifado o sonho da liberdade.

Considerações finais

A documentação e a metodologia utilizada para a construção desse artigo facultou a compreensão das dinâmicas sociais e econômicas da posse dos da Paixão e Silva, da vila de São Sebastião do Maraú, e também do próprio Império do Brasil, já que as diversidades de casos analisados apontam para um universo muito mais complexo do que possa parecer a olho nu. As estruturas analisadas nesse trabalho se reproduziram nas várias vilas Oitocentistas, como tem apontado os diversos trabalhos que se debruçam sobre a mesma temática, não sendo assim uma especificidade de Maraú. Na esteira do que disse Jacques Revel tentamos pensar um uma história social que “não é objeto definido, mas que deve ser construído a partir de interrogações cruzadas” (RAVEL, 1998, p.36), cruzadas no sentido de nos apresentar as formas pelas quais se processaram as tessituras sócias de uma sociedade fundada e mantida sobre bases escravistas.

Pudemos observar nas páginas anteriores como os escravizados do plantel de Manoel da Paixão e Silva, souberam se reinventar, não só se adaptando a sociedade, mas também empreendendo lutas, barganhas e, mormente negociando com seus senhores a busca por dignidade, autonomia e por relações que aplacassem as durezas da escravidão.

Foram homens e mulheres escravizados e libertos que sendo reduzidos à categoria de “mercadoria” se esgueiraram nas teias sociais e conseguiram minorar os impactos da escravidão sobre suas vidas.

A vigência do tráfico atlântico colaborou para que houvesse até meados do século XIX, uma diversificação étnica das posses de escravos, a posse dos da Paixão e Silva aponta claramente para isso. Os africanos ainda que em menor número contribuíram para que a posse ganhasse matizes étnicas distintas, o que incidiu sobre as várias denominações de cor/qualidade encontrados no inventário, no testamento e nas cartas de alforria referentes a propriedade.

Os homens e mulheres escravizados, mesmo com todas as dificuldades impostas pela servidão souberam driblar as limitações impostas, e constituir laços familiares e de amizade duradouros no tempo, como atestamos nos casos das famílias constituídas por cativos que habitavam a posse de Manoel da Paixão e Silva.

As famílias se constituíram como importantes pilares dos escravizados na labuta diária, despendendo carinho, apoio e outras assistências, como por exemplo, o auxílio na compra da alforria. Encontramos uma gama de alforrias sendo concedidas, muitas delas, dadas a muitos membros de uma mesma família. Se os escravizados desenvolveram astúcias e estratégias, os senhores rebateram, dando liberdades condicionais e talvez obrigando a permanência de famílias inteiras no interior da posse, mesmo que outros membros tenham conseguido alforrias incondicionais; esse foi o caso de Benedito Gia e Roza da Paixão, que mesmo libertos podem ter permanecido ao lado dos filhos ainda escravizados.

Foram os Beneditos, Mathias, Marias, Caetanas e Theodaras que contribuíram para a formação da fortuna da família senhorial apresentada nestas poucas páginas. Mas, que ao mesmo tempo foram sujeitos de si.

REFERÊNCIAS

BENSA, Alban. Da micro-história a uma antropologia crítica. *In*: RAVEL, Jacques (Org.), **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

CASTRO, Hebe M. Mattos de; SCHNOOR, Eduardo (Org.). **Resgate uma janela para os Oitocentos**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

FREIRE, Jonis. **Escravidão e família escrava na Zona da Mata Mineira oitocentista**. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP: 2009.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

GUEDES, Roberto. **Egressos do cativo: trabalho, família e mobilidade social: (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1859)**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2008.

LARA, Silvia H. Blowin' in the Wind: Thompson e a experiência negra no Brasil. *In: Projeto História*, São Paulo, v.12, p. 43-56, 1995.

MATHEUS, Marcelo Santos. **Fronteiras da liberdade: escravidão, hierarquia social e alforria no extremo sul do Império do Brasil**. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012.

MATTOS, Hebe. "**Trabalho familiar e escravidão: um ensaio de interpretação a partir de inventários 'post-mortem'**" *In: Cadernos do ICHF*, n.23. Niterói, UFF, 1990.

MATTOSO, Kátia de Queiroz. **Ser escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

_____. **Bahia, Século XIX: Uma Província no Império**. 2ªed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

REVEL, Jacques. A história ao rés-do-chão. *In: LEVI, Giovanni. A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

REIS, Isabel C. Ferreira dos. **História de vida familiar e afetiva de escravos na Bahia do século XIX**. 130 f. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia. Salvador, 1996.

ROCHA, Solange Pereira. **Gente negra na Paraíba Oitocentista: População, família e parentesco espiritual**. Tese (Doutorado em História Social) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007.

ORTIZ, Ivanice Teixeira Silva. **Trabalho escravo, laços de família e liberdade no Alto Sertão da Bahia: Caetité: (1830-1860)**. 139 f. Dissertações (Mestrado em História

Regional) - Departamento de Ciências Humanas, Universidade do Estado da Bahia, Santo Antônio de Jesus, 2014.

PIRES, Maria de Fátima Novaes. Cartas de alforria: “para não ter o desgosto de ficar em cativo”. *In: Revista Brasileiro de História*. Vol.26, nº 52, jul.-dez. São Paulo, 2006.

THOMPSON E. P. Patrícios e plebeus. *In: Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia da Letras, 1998.